



**Resposta ao Requerimento nº 1122/2022**

---

**Autoria:** ALÉCIO CAU

**Assunto:** *Informações de controle epidemiologica no Jardim São Jorge.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 10 de junho de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



# PREFEITURA DE VALINHOS

**C.I. n° 318/2022 – SS**

Valinhos, 09 de junho de 2022.

**Para: Departamento de Assuntos Institucionais/Secretaria de  
Governo**

**Da: Secretaria da Saúde**

**Ref.: Requerimento n° 1122/2022**

**C.I. n° 527/2022 – DAI/SG**

**(Processo n° 13.155/22)**

Em atendimento ao Requerimento n°1122/2022 de autoria do vereador Alécio Cau, seguem informações prestadas pelo Departamento de Vigilância em Saúde.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

**Dr. Luiz Gabriel Signorelli**  
Secretário da Saúde



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

C. I. nº 242 / 2022 – DSC – SS

Em 08 de maio de 2022.

Ao Sr. Secretário da Saúde

Do: Departamento Vigilância em Saúde

Encaminhamos para ciência, parecer técnico em resposta ao requerimento nº 1.122 / 2022, do vereador Alécio Cau, que solicita informações sobre o controle epidemiológico no bairro São Jorge, referente a casos de Dengue.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

**CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS**  
Departamento de Vigilância em Saúde  
Diretora



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

PARA

DJS

PARA PROVIDÊNCIAS

S.S., EM 03/06/2022

**Dr. Luiz Gabriel Signorelli**  
Secretaria da Saúde  
Secretário

C.I. nº 527/2022-DAI/SG

Em 31 de maio de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

Para: S.S.

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº1122/2022 (Proc. Administrativo nº 13155/2022).**

**Senhor Secretário,**

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de 03 (três) dias, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: [vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br](mailto:vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br) em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

**ADRIANO FÁBIO CORAZZARI**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Fls.Nº	Rubrica
Proc.Nº / Ano	

À  
Divisão de Vigilância em Zoonoses

Para ciência e manifestação.  
D.V.S., em 06/06/2022.

**CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS**  
Departamento de Vigilância em Saúde  
Diretora



Em resposta ao Requerimento nº 1122/2022 do Sr. Vereador Alécio Cau, esclarecemos:

Requer informações de controle epidemiológica no bairro Jd. São Jorge

**Qual a providência foi tomada em relação ao controle de dengue na região do bairro Jardim São Jorge, especificamente nas ruas Jaguariúna e Rua São Carlos?**

Até o momento, Valinhos conta com 1.799 casos suspeitos de dengue, com 821 positivos. O serviço de controle de endemias desenvolve as ações a partir da notificação de casos positivos de dengue. No bairro citado, foram notificados casos positivos e a equipe de controle de vetor realizou as ações necessárias para o bloqueio de transmissão, como:

- Trabalhos de prevenção e combate, com as buscas ativas e eliminação de criadouros;
- Vistoria nos imóveis e orientação quanto a soluções para eliminação de criadouros;
- Bloqueio mecânico, que é a eliminação de criadouros nas residências, seja virando ou jogando fora um objeto com água, seja colocando produto químico (detergente, sabão em pó, cloro, etc) ou colocação de larvicida;
- Trabalho de intensificação em período diversos (das 17 às 19h30 durante a semana e aos sábados), com objetivo de avaliar os locais com maior concentração de casos positivos de dengue e autuar aqueles imóveis que ainda forem encontrados criadouros do mosquito transmissor;
- Sanções da vigilância sanitária, sendo aplicação de Auto de Infração e Multa, quando constatado que a irregularidade não foi resolvida.

As ações são realizadas em todas as áreas do município em que existem notificações de casos de dengue.

DVZ., em 07/jun/2022



Marli Aparecida da Silva  
Divisão de Vigilância em Zoonoses  
Diretora